

LEI Nº 1.835 DE 26 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO EM:

26 / 06 / 24

PAÇO MUNICIPAL

Baralho

RESPONSÁVEL

"Denomina espaço público - "Casa da Saúde Margarida José Leandro"".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Casa de Saúde – Margarida José Leandro" o imóvel localizado no endereço: Rua José de Paula Nogueira, nº 107 – Bairro Hospital, neste município

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 26 de junho de 2024.



José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal